

F. Castro

PORTARIA Nº *472* - 472

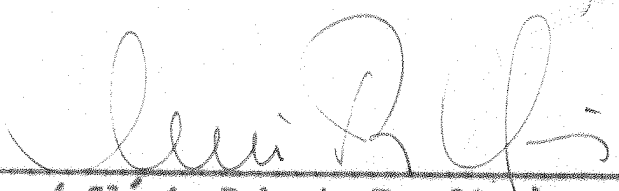
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estender a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 14ª Zona, sediada em IPAMERI, à 60ª Zona, em URUTAÍ, neste Estado.

Cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 de abril de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Instado
9-8-954
dispensado*